DECRETO Nº 093/2025

Súmula: "Declara Luto Oficial no Município de Santana do Itararé – PR pelo falecimento da Sra. Leonice Maria Calixto, ex-Conselheira Tutelar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **ÉLCIO JOSÉ VIDAL**, no uso de suas atribuições legais e especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. LEONICE MARIA CALIXTO**, cidadã santanense que exerceu com dedicação a função de **Conselheira Tutelar**, atuando em defesa dos direitos das crianças e adolescentes do Município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela homenageada à comunidade, com zelo, humanidade e compromisso social;

CONSIDERANDO o profundo pesar do Poder Executivo Municipal e da sociedade santanense diante dessa perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias** no Município de Santana do Itararé – PR, em razão do falecimento da **Sra. Leonice Maria Calixto**, ex-Conselheira Tutelar.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município deverá permanecer hasteada a meio-mastro nos prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal